



Processo: 3266/2025

Interessado: 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás.

Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado.

Valor: R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado** e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado**, no Valor total de **R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa;

JUNIELCIO BUENO DA FONSECA, CNPJ Nº 14.882.521/0001-24,

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Manutenção Preventiva em equipamentos de Ar Condicionado		15,00	SV	174,68	170,00
1/2	Manutenção Preventiva em equipamentos de Ar Condicionado		15,00	SV	164,55	170,00
1/3	Manutenção Preventiva em equipamentos de Ar Condicionado		5,00	SV	182,11	180,00
1/4	Serviço de recarga de fluido refrigerante de Ar Condicionado		15,00	SV	222,92	200,00
1/5	Serviço de recarga de fluido refrigerante de Ar Condicionado		15,00	SV	220,67	200,00
1/6	Serviço de recarga de fluido refrigerante de Ar Condicionado		5,00	SV	220,85	200,00
1/7	Manutenção corretiva: substituição de Compressor de Ar Condicionado		15,00	SV	513,33	200,00
1/8	Manutenção corretiva: Substituição e fornecimento de gás		15,00	SV	100,87	100,00
1/9	Manutenção corretiva: Substituição e fornecimento de gás		20,00	SV	101,50	20,00
1/10	Manutenção corretiva: Substituição e fornecimento de gás		20,00	SV	100,00	80,00
1/11	Manutenção corretiva: Substituição e fornecimento de gás		20,00	SV	150,00	50,00
1/12	Manutenção corretiva: Substituição e fornecimento de gás		20,00	SV	201,33	150,00
1/13	Manutenção corretiva: Substituição e fornecimento de gás		20,00	SV	308,30	50,00



1/14	Manutenção corretiva: Substituição e fornecimento	15,00	SV	291,17	250,00
1/15	Manutenção corretiva: Substituição e fornecimento	10,00	SV	299,51	150,00
1/16	Serviço de instalação/ montagem, de aparelhos de a	15,00	SV	374,87	400,00
1/17	Serviço de instalação/ montagem, de aparelhos de a	15,00	SV	453,78	400,00
1/18	Serviços de retirada / remoção de aparelho de ar c	15,00	SV	103,33	100,00
1/19	Serviços de retirada / remoção de aparelho de ar c	5,00	SV	123,00	100,00
TOTAL VENCEDOR					43.750,00

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária N°:
22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.39.260-16.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.343/2024 da Presidência da República, para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.



Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA**, CNPJ Nº **14.882.521/0001-24**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, nos termos do **Decreto Municipal 66/2025**, para, caso assim o entenda, Declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás,
aos 10 dias do mês de Julho de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 3266/2025

Interessado: 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás.

Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado.

Valor: R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto n. 66/2025** e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: **Simone Cavalcante Presa.**

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 10 dias do mês de Julho de 2025.

PAULO SILVA DE CAMARGO

Gestor Administrativo



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O **Gestor Municipal do Município de Palmeiras de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 66/2025, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade **Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **5ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Palmeiras de Goiás**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA**, CNPJ Nº 14.882.521/0001-24, no valor total de **R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, para **Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em



atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 3266/2025**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2025

Paulo Silva de Camargo
Gestor Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025

Processo nº 3266/2025- OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de ar condicionado. Empresa **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA**, CNPJ Nº **14.882.521/0001-24**. Valor total de **R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária nº: **22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.39.260-16**; Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Julho de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO